



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 79 - Biênio 2017 – 2019 – Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 08:17 a Reunião Ordinária do CMDI. A Presidente do CMDI – Gabrielle de Palvas Andrade dá as boas-vindas a todos e explica que a reunião de hoje foi marcada para esse horário das 8 horas, devido ao seu compromisso com a realização do Congresso Regional da Pessoa com Deficiência, no qual é ligado ao Departamento de Proteção Básica. Informa ainda da substituição dos conselheiros da COHAGRA, sendo titular: Marco Acácio Moraes de Oliveira e suplente Sandra Maria Ottaiano. Seguindo com a Pauta item informes ofício nº: 13 da Associação Anjos do Bem, o representante da instituição Thiago explica que o ofício trata-se do requerimento de recurso financeiro junto ao conselho, a instituição foi contemplada através do poder público com a doação de um imóvel para construção da sede própria. A conselheira Sandra Ottaiano entende que o conselho pode promover uma campanha para financiar o projeto e não necessariamente lançar mão do recurso locado no Fundo. A conselheira Rosa expõe que o recurso do fundo é direcionado a todas as instituições e não deveria ser utilizado apenas com a construção de uma sede. A Senhora Edna acredita que todas as instituições devem ser beneficiadas. É sugerido então que o conselho reúna com a assessoria jurídica da SEDS para análise profunda da referida solicitação. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Item 3 – Leitura da Atas anteriores foi lida a Ata do mês de fevereiro que foi aprovada por unanimidade. Sobre a pendência descrita na Ata de fevereiro que trata dos direitos do idoso em adquirir uma casa própria, a representante da COHAGRA explica que os critérios são definidos pelo Ministério das Cidades, que já envia aos municípios e os municípios devem cumprir, já existe uma cota definida, onde três por centos de cada empreendimento são destinados a idosos e deficientes. Todos os idosos e as pessoas com deficiências devem possuir cadastro no CADÚNICO. A renda não pode ultrapassar a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) esse valor é também estabelecido pelo ministério das cidades. Coloca-se a disposição na COHAGRA para maiores esclarecimentos. Apresentação do Edital de Chamamento Público nº: 2018 do FUMAPI, a comissão se reuniu e definiu que o valor será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e toda instituição sem fim lucrativo, inscrita no CMDI poderá participar, desde que esteja regularizada perante o município. O representante do Lar São Vicente de Paulo – Sr. Paulo expõe sobre a solicitação de documentos para prestação de contas, por varias vezes pediam cópias das documentações e solicita que a secretaria de desenvolvimento social e o conselho possam otimizar tais solicitações, que as visitas sejam em conjunto. A Presidente ressalta que todas as instituições filantrópicas, inscritas no CMDI, e devidamente regularizadas podem pleitear o edital. A presidente solicitou esclarecimentos junto à assessoria da SEDS, sobre a publicação de um novo edital e foi informado pela assessoria jurídica, que não é necessário a publicação de um novo edital e sim a realização de aditivo conforme prevê a Lei 13.019. Assim foi aprovada por unanimidade a realização de Aditivo neste ano de 2018 no valor de R\$ 50.000,00 e na próxima plenária a Assessora Jurídica da SEDS Dra. Isabel, irá esclarecer sobre as documentações necessárias e como será o procedimento para realização do aditivo. O representante do Lar São Vicente de Paulo, Sr. Paulo solicita ao CMDI um apoio junto a SEDS e CMAS referente ao pagamento do repasse mensal do Fundo Municipal de Assistência Social, é explicado que o CMDI não pode intervir a outro conselho, são políticas públicas diferentes, e nenhum conselho sobre põe ao outro. A Presidente informa que solicitará informações quando aos andamentos dos processos, mas nada pode interferir enquanto CMDI. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Gabrielle encerrou a reunião às 09:30. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é lida e aprovada pelos demais presentes: Rosa Maria dos Santos Pereira, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Taciana Carlos de Oliveira, Mozart Luiz dos Santos, Jussara Rocha de Paula Andrade, Hélio Reis dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Tereza Cristina da Silva Gomes, Hellione Dias Duarte, Maristela Silva Souza, Marco Acácio Moraes de Oliveira, Sandra Maria Ottaiano.